

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1.107/97, POR ADITAMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL.

A proposta é decorrente da necessidade urgente de aquisição de veículos para renovar a frota existente na Secretaria Municipal da Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
27 | 08 | 99-13+10

PROJETO DE LEI

P.L. 50/99-E



ALTERA LEI MUNICIPAL N° 1.107/97, POR ADITAMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1°- É acrescido ao item 75 o sub-item 23 ao anexo da Lei Municipal nº 1.107/97.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 1999.

LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG

Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

PROGRAMAS

75 – SAÚDE

- 75-20 Combate ao Borrachudo.
- 75-21 Consórcio Intermunicipal de Saúde.
- 75-22 Aquisição Veículos.

OBJETIVOS

75 - SAÚDE

- 75-20 Controlar a infestação dos Simulídeos (Borrachudos) nos arroios demarçados.
- 75-21 Dotar de recurso o Executivo de Agudo para a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, constituído por Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
- 75-22 Dotar a Secretaria da Saúde de Veículos.

fill